



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 124/2026

CACIMBAS-PB, 06 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO, que é competência da Administração Pública Municipal, atender os princípios da eficiência, eficácia, impessoalidade e moralidade no serviço público;

CONSIDERANDO, que a disponibilidade do quadro de servidores efetivos do Município de Cacimbas/PB, é compatível com o pleito;

CONSIDERANDO, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, haja vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias do sistema educacional;

CONSIDERANDO, que para que o trabalho seja eficiente é fundamental a realização de ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, neste contexto, a necessidade na Escola Vereador Manoel de Almeida, de servidor público nas atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme requerido, através da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria concursado(a) na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente, portanto, ao quadro efetivo dos servidores públicos municipais e assim, estar apto(a) a desempenhar suas funções no âmbito do município de Cacimbas/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **JOSEILTON HELENO DE LIRA**, portador(a) do CPF nº ***.112.764-**, matrícula nº 1195, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes, para, a partir desta data, exercer suas funções na Escola Vereador Manoel de Almeida, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cacimbas/PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional